



MANUAL DO ALUNO



IABC
Colégio Adventista

#0 IABC
É PRA VOCÊ

Calendário IABC 2019

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Ano Novo

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

5 a 7 - Capacitação Pedagógica / 10 - Chegada dos alunos
11 - Início das Aulas / 11 a 16 - Semana de Ambientação/Diagnóstico
17 - Festa dos Estados / 18 a 28 - Testes do Coral
19 - Reunião de Pais

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

2 a 5 - Carnaval / 8 - Dia Internacional da Mulher
11 - Ensaio Inaugural / 11 a 15 - Semana da Bíblia / 17 - TRILIFE
19 a 26 - Semana de Provas / 23 - Sábado da Educação
29 a 31 - Acampamento do Coral

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 - Simulado CPB / 4 - Saída Pedagógica Inf. e FI
5 a 13 - Semana de Oração / 5 - Conselho Participativo
18 a 20 - Semana Santa / 19 - Sexta-Feira Santa
21 - Festa do Internato / 21 - Páscoa/Tiradentes
23 a 30 - Semana de Provas / 30 - Fim do 1o. Bim

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalhador / 2 - Início 2o. Bim / 3 - Simulado IABC
7 - Recuperação 1o. Bim / 5 - Dia das Mães / 5 - Lançamento Brakiara
8 a 11 - RECESSO / 13 a 17 - Semana de Recuperação 1o. Bim
19 - ExpoJovem / 22 - Reunião de Pais / 23 a 26 - Olimpíadas
26 a 31 - Intercâmbio / 30 - Comissão Diretiva
31 - Para Meninos e Meninas

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1 a 10 - Intercâmbio / 1 - Para Meninos e Meninas / 6 - Saída Recreativa
7 - Conselho Participativo / 9 - Festa da Rocha / 11 a 18 - Semana de Provas
16 - Jantar dos Namorados / 20 - Corpus Christi
24 a 28 - Recuperação 2o. Bim / 28 - Conselho de Classe / Fim 2o. Bim
29 - Sábado da Família - Formatura Super Missionário

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 31 - Férias Escolares / 21 a 29 - Missão Xerente
31 - Início 3o. Bim

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

6 - Simulado CPB / 08 a 11 - Olimpíadas
12 - Feira das Profissões/Dia do Estudante
17 - Culto de Gratidão Xerente / 18 - Dia dos Pais
23 e 24 - Encontro Criacionista / 24 - Quebrando o Silêncio
23 a 30 - Semana de Provas

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Semana de Provas / 6 - Conselho Participativo
7 - Independência do Brasil / 9 a 13 - Olimpíadas Inf. e FI
13 a 21 - Semana de Oração/ Aniv. IABC
23 a 27 - Semana de Provas / 29 - Festa do Oscar
30 - Recuperação 3o. Bim

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 3 - Recuperação 3o. Bim / 4 - Conselho de Classe / Fim 3o. Bim
5 - Sábado da Educação / 5 a 13 - RECESSO
11 a 12 - Ex-Aluno IABC / 12 - Nossa Senhora Aparecida
14 - Início do 4o. Bim / 15 - Dia do Professor
19 e 20 - Noite dos Residenciais / 22 - Passelo Recreativo Inf. e Fund I
27 - Noite de Autógrafos / 28 a 31 - Semana de Provas

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 - Semana de Provas / 2 - Finados / 17 - Festa da Amizade
14 a 17 - Together - UCDB - Jovens em Missão
15 - Proclamação da República / 21 - Simulado IABC
22 - Culto Encerramento Agência
22 a 29 - Semana de Provas/Recuperação Formandos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

3 a 9 - Recuperação 4o. Bim / Exame Final Formandos
11 a 17 - Exame Final Geral / 12 - Resultado Formandos
13 e 14 - Cultos de Gratidão / 15 - Formatura (9o. / EM)
17 - Formatura Jardim II
19 - Conselho Final / Resultados Geral / Fim 4o. Bim
25 - Natal

EDITORIAL

Prezado Responsável,

Para o IABC é uma grande honra participar da construção do futuro de seu filho(a). Há trinta e um anos, temos trabalhado para alcançar uma educação de excelência, que englobe não apenas o aspecto intelectual, mas que promova também o crescimento moral e espiritual dos nossos alunos.

Consequentemente, valorizamos princípios tradicionais em todas as nossas práticas, pois embora estejam cada vez mais ausentes na sociedade, acreditamos que fazem a diferença na formação de cidadãos de bem.

Todos os dias, antes das atividades terem início, oramos para que Deus conceda sabedoria e habilidades necessárias para executarmos nosso trabalho. Por isso, não tenho dúvidas de que essa parceria será uma grande benção para toda a sua família.

Pr. Samuel Carvalho
Diretor Geral

IABC

CONTATOS DA NOSSA EQUIPE

Colaborador	Função	E-mail	Telefone
IABC - Central	Telefonista	iabc@iabc.org.br	(62) 3395-8000
Pr. Samuel Bruno Carvalho	Diretor Geral	samuel.bruno@iabc.org.br	(62) 3395-8004
Samuel Toscano	Diretor Administrativo	samuel.toscano@iabc.org.br	(62) 3395-8006
Simei Martins	Diretor Interno	simei.martins@iabc.org.br	(62) 3395-8005
Débora Zimmer	Diretora Acadêmica e Orientadora Educacional EF II ao EM	débora.zimmer@iabc.org.br	(62) 3395-8030
Regina Martins	Coordenadora Pedagógica (EF II e EM)	regina.martins@iabc.org.br	(62) 3395-8035
Roseli Lima	Coordenadora e Orientadora (Inf. e EFI)	roseli.lima@iabc.org.br	(62) 3395-8031
Renata Padovan	Gerente de relacionamento	renata.padovan@iabc.org.br	(62) 3395-8002
Lilia Barcelos	Preceptoria Residencial Feminino	lilia.barcelos@iabc.org.br	(62) 3395-8050
Pr. Robinson Tupiño	Preceptoria Residencial Masculino	robinson.tupino@iabc.org.br	(62) 3395-8040
Jacilene Nobre	Secretária Geral	jacilene.nobre@iabc.org.br	(62) 3395-8001
Elielson Lima	Finanças Estudantis	elielson.lima@iabc.org.br	(62) 3395-8011
Rojer Prates	Loja de Materiais Didáticos e Uniformes	rojer.prates@iabc.org.br	(62) 3395-8036
Pr. Arturo Betancourt	Agência de Missões	prartbetancourt@gmail.com	(62) 3395-8037

ÍNDICE

1 PROPOSTA EDUCACIONAL	6
1.1 Filosofia Educacional.....	6
1.2 Objetivos Gerais.....	6
1.3 Compromissos.....	7
2 INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2.1 Procedimento para Ingresso	8
2.2 Enxoval Sugestivo.....	8
2.3 Quartos.....	8
2.4 Alimentação.....	9
2.5 Lavanderia.....	9
2.6 Serviços Bancários e Correios.....	9
2.7 Comunicação	9
2.8 Saídas e Transporte.....	10
2.9 Saúde.....	10
2.10 Internet e Celular.....	10
2.11 Objetos Pessoais.....	11
2.12 Atividades do Internato.....	11
3 ACADÊMICO.....	12
3.1 Material Didático.....	12
3.2 Sistema de Avaliação.....	12
3.3 Prova Final.....	12
3.4 Segunda Chamada.....	13
3.5 Horários de Aula.....	13
3.6 Consulta Eletrônica.....	13
3.7 Ferramentas de Aprendizagem.....	13
4 REGIMENTO INTERNO.....	14
5 TRANSPORTE	22

1 PROPOSTA EDUCACIONAL

O Colégio Adventista IABC pertence à rede mundial adventista de educação, que conta com mais de 150 anos de experiência e desenvolve um processo educativo integral, regido por princípios morais e éticos cristãos.

Nossa proposta de excelência acadêmica direcionada ao serviço à sociedade permite que os alunos concluam os estudos prontos para fazerem a diferença no mundo.

Visão

“Servir aos jovens de nossa instituição e arredores como modelo e inspiração no que respeita ao caráter e liderança cristãos em suas variadas formas, especialmente no aspecto espiritual, refletindo o evangelho e a pessoa de nosso Senhor Jesus Cristo, a fim de conduzir nossa juventude a uma vida de êxito nesse mundo e à salvação”.

Missão

“Educar no contexto dos valores bíblico-cristãos para o viver pleno e a excelência no servir”.

Lema

“Educar e servir”.

1.1 Filosofia Educacional

O **HOMEM** é um ser único, digno e capaz, criado à imagem e semelhança de Deus. Neste contexto, é alguém que através do desenvolvimento de suas potencialidades, é capaz de transformar-se e transformar, responsabilizando-se por suas escolhas.

A EDUCAÇÃO é o desenvolvimento harmônico de todas as potencialidades humanas, durante toda a existência possível, com o propósito de capacitar o ser humano a exercer a cidadania terrestre e celeste.

O OBJETIVO da educação é restaurar no homem a imagem de Deus através da formação do caráter, pautado por valores bíblicos cristãos, e concorrer para formação de um ser crítico-reflexivo, autônomo e solidário.

A ESCOLA, como instituição social, possibilitará a construção do conhecimento como meio para exercício da cidadania, norteado por valores bíblicos-cristãos. Construção que se fará através das relações interpessoais, favorecendo o espírito cooperativo, os laços fraternos e o respeito diante as diferenças.

1.2 Objetivos Gerais

O IABC, para a concretização dos seus fins, desenvolverá atividades institucionais sob princípios morais da fé crista e na busca permanente da excelência do ensino, visando:

- Promover a educação integral do homem em seus aspectos social, físico, mental e espiritual;
- Promover a integração entre os diversos ramos do saber, bem como a integração entre a ciência e a fé na busca das soluções dos problemas humanos;
- Promover a pesquisa e a difusão da cultura, da ciência, das letras, das artes e da tecnologia;
- Estender à comunidade suas atividades sob a forma de cursos, projetos e serviços;
- Revelar uma compreensão clara dos princípios de boa saúde, através da prática das normas de higiene, alimentação, recreação, exercício físico e repouso;
- Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade, cidadania e respeito aos direitos e deveres das pessoas que compõem a sociedade.

1.3 Compromissos

Desenvolvimento Intelectual

O IABC é um lugar de estudo, portanto, o principal motivador do aluno ao procurar a instituição deve ser o de estudar, lembrando que este não deverá fazê-lo apenas para ser aprovado, mas para adquirir autonomia e dominar o saber.

Desenvolvimento Físico

O IABC é um lugar que inspira o viver saudável. Por isso, todo estudante será incentivado à ampliar sua aptidão física mediante um processo educativo que valoriza, além do estudo, atividades práticas, recreação, boa alimentação, repouso adequado e o exercício físico.

Desenvolvimento Moral e Espiritual

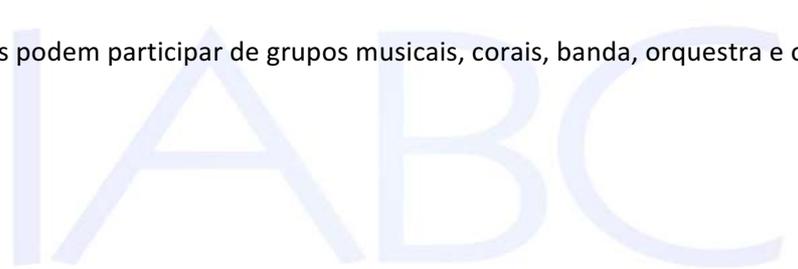
O IABC promove condições especiais para que seus alunos possam desenvolver-se moral, ética e espiritualmente, independentemente de sua opção religiosa.

Para isso, os alunos são incentivados, nas aulas de ensino religioso, à leitura da Bíblia, à oração e meditação nestes ensinamentos, como forma de aprimoramento de seu caráter.

Aos alunos residentes, são oferecidas atividades complementares às de sala de aula, consideradas indispensáveis para o seu desenvolvimento espiritual. Diariamente, realizam-se os cultos matutino e vespertino nas capelas dos residenciais e, semanalmente, na Igreja da instituição, as seguintes programações:

- Sexta-feira à noite - Culto jovem.
- Sábado pela manhã - Culto e Estudo Dirigido.
- Sábado à tarde - Culto Jovem.

Além disso, os alunos podem participar de grupos musicais, corais, banda, orquestra e outras atividades.



2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Procedimento para Ingresso

A recepção dos novos alunos será um momento muito bom para nos aproximarmos. Acontece no prédio escolar, um dia antes do início das aulas (10/02/2019). Neste dia as atividades serão:

1. Secretaria: assinatura dos contratos de prestação de serviços.
2. Cursos: escolha das atividades extras curriculares.
3. Loja: uniformes e materiais didáticos.
4. Financeiro: emissão de boletos.
5. Direção: assinatura do código de ética.
6. Orientação Educacional: entrega de laudos médicos e/ou diagnósticos específicos.

2.2 Enxoval Sugestivo (Residentes)

- Dois jogos de lençóis;
- Travesseiro;
- Cobertores;
- Colcha;
- Dois jogos de toalha ou roupão;
- Material de higiene pessoal;
- Material para limpeza de calçados e roupas íntimas (sabão, prendedor de roupas, baldes, cabides etc.);
- Material para limpeza do quarto: desinfetante, sabão em pó e em pedra, água sanitária, pano de chão, balde, esponja dupla face, detergentes;
- Roupas sociais para atividades religiosas nos fins de semana. Para moças: vestido ou saia (na altura do joelho) e blusa. Para rapazes: calça, camisa e sapato social.
- Roupas para a prática de esportes;
- Cadeado médio para o guarda-roupa;
- Ferro de passar.

2.3 Quartos

Todas as acomodações são para (no máximo) 4 pessoas e caracterizam-se por:

- a) Apartamento VIP - 4 camas box, mini cozinha com frigobar, ar condicionado, Internet sem fio e banheiro dentro do quarto.
- b) Quarto Suíte Plus - 4 camas box, guarda-roupas, Internet sem fio e banheiro dentro do quarto.
- c) Quarto Suíte - 2 beliches, guarda-roupas, Internet sem fio e o banheiro dentro do quarto.
- d) Quarto convencional - 2 beliches, guarda-roupas e Internet sem fio.

2.4 Alimentação

Uma das mais importantes áreas do IABC consiste na alimentação oferecida aos alunos. Contamos com equipe de gastrônomo, nutricionista e cozinheiras capacitada para oferecer refeições saborosas e saudáveis.

O cardápio do IABC é vegetariano e segue todos os padrões estabelecidos pela ANVISA. Também prezamos pela adoção de temperos naturais, poucos condimentos e uso moderado do açúcar.

Desjejum, almoço e jantar são servidos no restaurante, visando suprir as necessidades alimentares dos residentes, além de orientá-los na busca de uma vida saudável.

2.5 Lavanderia

Dentro do pacote de benefícios do internato, é disponibilizado o serviço de lavanderia. Cada aluno pode entregar até quinze peças (roupas, lençóis, fronhas, toalhas e cobertores – exceto roupas íntimas e meias), que são retiradas no final da semana.

2.6 Serviços Bancários e Correios

Próximo ao colégio, há um correspondente bancário do Bradesco, onde é possível fazer retiradas de dinheiro. Para os demais serviços e bancos, é necessário ir até Anápolis.

Correspondências podem ser retiradas na recepção do prédio administrativo do IABC. Para envio, deve-se usar o endereço abaixo:

Colégio Adventista IABC, Rodovia BR 414, km 411 / Abadiânia – GO / CEP: 72940 – 000.

2.7 Comunicação

Aplicativo

Para facilitar a comunicação do colégio com as famílias, alunos, professores utilizamos o aplicativo da Educação Adventista. Nele temos as informações atualizadas em tempo real. Para instalação, acesse as plataformas de aplicativos e busque por Educação Adventista.

Portal do aluno

Em nosso site vocês terão acesso ao Portal do Aluno onde poderão ser vistas as notas, faltas e ferramentas pedagógicas.

Redes Sociais

O IABC está em todas as maiores redes sociais do momento para possibilitar uma proximidade com tudo que os alunos vivem diariamente em nosso campus.

- Facebook - <https://www.facebook.com/iabc.oficial/>
- YouTube - <https://www.youtube.com/channel/UCpj7pbJ2npu7XNJhUi6JI8Q>
- Instagram - <https://www.instagram.com/iabc.oficial/>
- Flickr - <https://www.flickr.com/photos/141577530@N03/>

2.8 Saídas e Transporte

Uma vez por semana, os alunos podem sair do colégio para resolverem assuntos particulares, fazer compras, etc. Os dias estabelecidos para meninos são alternados aos das meninas, evitando encontros fora das dependências da escola.

Contudo, o uso desse benefício é especificado pelo responsável legal por ocasião da assinatura do contrato. É possível autorizar a saída, mesmo que desacompanhado, definir acompanhantes que têm o aval do responsável para saírem com o residente ou mesmo restringir a saída do aluno.

Os responsáveis podem visitar o aluno sempre que desejarem. Porém, em finais de semana o mesmo só poderá sair do internato uma vez por mês, mediante autorização do responsável e se estiver em dia com suas responsabilidades. Residentes também têm saídas liberadas nos recessos escolares e férias.

Caso o aluno necessite se ausentar do colégio em período normal de aulas, o responsável deve fazer acerto antecipado com a Orientação Educacional e se responsabilizar por qualquer atividade perdida.

- a) *Saídas em Semana de Oração* - durante essa programação semestral, não será permitido ao aluno deixar o colégio desde o início, na sexta-feira, até o sábado da outra semana, quando acontece o término da mesma.
- b) *Saídas aos sábados* - considerando que a guarda do sábado faz parte da filosofia do colégio, as eventuais saídas nos finais de semana devem acontecer antes do pôr do sol da sexta-feira ou após o pôr do sol do sábado.
- c) *Saídas aos sábados à noite ou domingo* - somente com autorização do responsável legal.

O deslocamento para as cidades vizinhas pode ser feito de taxi ou transporte coletivo. Na frente do IABC há um ponto de ônibus, cuja linha passa em frente ao Shopping de Anápolis.

2.9 Saúde

Todo aluno devidamente matriculado conta com a cobertura da ARM Sul Americana de Seguros – que confere proteção nos seguintes casos:

- Acidentes pessoais ocorridos nas dependências do colégio.
- Acidentes pessoais fora das dependências escolares, desde que o aluno esteja em atividade extracurricular autorizada pela direção da Instituição.

A cobertura inclui, desde que respeitado o valor máximo do plano contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os seguintes custos: gastos hospitalares, consultas realizada pela COOTRAME (cooperativa médica), cirurgias, exames laboratoriais e investigativos, transporte, valor de horas do profissional de acompanhamento, alimentação em caso de período de observação e medicamentos. Se todos os procedimentos ultrapassarem dez mil reais, o valor extra será encaminhado aos pais via boleto para pagamento.

Para consultas particulares ou tratamentos de enfermidades pré-existentes, é necessário contratar o serviço de transporte.

2.10 Internet e Celular

Todos os ambientes do colégio contam com Internet wireless, sendo vedado aos alunos apenas o uso no prédio escolar. Para garantir o bom aproveitamento do tempo e estimular o convívio, o uso de redes sociais, youtube e alguns sites é limitado.

A operadora com melhor sinal nas dependências do IABC é a TIM.

2.11 Objetos Pessoais

O aluno pode ter notebook para fins acadêmicos e de lazer (filmes e jogos incompatíveis com a filosofia do colégio não serão permitidos e o equipamento será retido por período determinado pela preceptoria).

Ao final do dia, os notebook, tablet's e similares deverão ser entregues na preceptoria, que possui lugar apropriado e seguro para guardá-lo durante a noite. No dia seguinte, o aluno poderá retirá-lo.

Se objetos como CDs, DVDs, revistas, jogos, livros, entre outros, forem considerados em desacordo com a filosofia do IABC, serão retidos pelos preceptores e entregues ao responsável legal.

2.12 Atividades do Internato

Atividades de Rotina

- 05:30 – Despertar.
- 06:00 às 06:30 – Desjejum.
- 06:45 às 07:00 – Devocional.
- 07:15 – Início das aulas (matutino) / Atividades extra-curriculares (vespertino).
- 12:00 – Almoço.
- 13:15 – Início das aulas (vespertino) / Atividades extra-curriculares (matutino).
- 18:00 às 18:45 – Jantar.
- 19:00 às 19:15 – Devocional.
- 19:30 – Atividades extra-curriculares (geral).
- 21:30 – Descanso.

Atividades extra-curriculares

As atividades extracurriculares e os eventos têm por objetivo desenvolver o espírito integrativo em nossos alunos. Cada aluno pode escolher de acordo com sua vontade e potencial.

As atividades extracurriculares são:

- A. Academia de música: Baixo elétrico, Canto, Contra-baixo, Clarinete, Flauta transversal, Guitarra elétrica, Teclado, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola clássica, Violino, Violoncelo, Violão popular, Piano, Iniciação musical (3 a 6 anos)
** Iniciação musical (7 anos em diante), Musicalização infantil (à partir de 3 anos).*
- B. Academia de esportes: Futsal, Basquete, Vôlei, Natação.
- C. Academia de idiomas: High School e Curso de Inglês.
- D. Agência de missões: Ações missionárias durante o ano.

Os principais eventos constam a seguir, mas vale a pena conferir todos em nosso calendário:

- Festa da Amizade.
- Festa dos Estados.
- Olimpíadas.
- Brakiaria Champions League.
- Festa do Oscar.
- Festa do Internato (Temática).

- Festa dos Novatos.
- Trilife.
- Festa da Roça.
- Festa Temática (de acordo com a escolha dos alunos).
- NBA.

3 ACADÊMICO

3.1 Material Didático

Disponibilizamos no site e na secretaria, a partir do início de Novembro, a lista de materiais, livros didáticos e livros paradidáticos que serão usados ao longo do ano letivo.

Para facilitar a aquisição, disponibilizamos o site: www.livrariaadventistaco.com.br. Após realizar um cadastro o site já permitirá as compras. Caso prefira adquirir diretamente através do IABC, os canais são:

- Telefone: (62) 3395-8035
- E-mail: didaticos@iabc.org.br ou rojer.prates@iabc.org.br.

3.2 Sistema de Avaliação

a) Educação Infantil

A avaliação na educação infantil não exige a aplicação de provas ou de outros instrumentos que visem à aprovação ou à retenção.

Os registros descritivos, cumulativos, produção gráfica, gravação, modelagem e outras produções devem complementar a informação sobre a qualidade da aprendizagem da criança, durante as etapas do trabalho pedagógico.

b) Ensino Fundamental e Médio

A avaliação do aproveitamento será contínua, formativa e cumulativa, compreendendo o acompanhamento do processo de aprendizagem nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotor.

As notas bimestrais serão expressas de 0 (zero) a 10 (dez) oriundas de avaliações somativas e devem ser **iguais ou superiores 7 (sete)**. A média bimestral do sexto ano do Ensino Fundamental até o terceiro do Ensino Médio será composta pelos seguintes critérios avaliativos:

- I. Prova 1 (3 pontos).
- II. Prova 2 (4 pontos).
- III. Tarefas diárias (1 ponto).
- IV. Trabalhos (1 ponto).
- V. Simulado (1 ponto).

A média anual é obtida somando-se as notas dos 4 (quatro) bimestres e dividindo-se por 4 (quatro). O resultado estará de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = 1^{\circ} \text{ bim} + 2^{\circ} \text{ bim} + 3^{\circ} \text{ bim} + 4^{\circ} \text{ bim} / 4$$

3.3 Prova Final

Consiste num processo avaliativo, proporcionado após o encerramento do ano letivo. O aluno será encaminhado para Prova Final quando:

- I. obtiver média anual inferior a 7,00 (sete) em até 3 (três) componentes curriculares/disciplinas;
- II. obtiver a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) do total da carga horária letiva para aprovação.

O cálculo da média final, após à Prova Final, será efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

I - $MF = MA + AF/2$

II - Onde:

- a) MF = Média Final
- b) MA = Média Anual
- c) AF = Avaliação Final

O aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária letiva para aprovação estará automaticamente retido, não podendo participar da Prova Final.

3.4 Segunda chamada

O aluno que estiver enquadrado nos casos abaixo terá direito a 2ª chamada:

- I. por razões de luto de parentes de 1º grau;
- II. quando afastado das atividades escolares os portadores de doenças contagiosas ou não, por recomendação médica;
- III. participação em competições esportivas representando o IABC, o Município ou o Estado;
- IV. apresentação ao serviço militar.
- V. outros motivos, se aprovado pela administração escolar.

Nos casos previstos acima, deve o responsável pelo aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio requerer, junto à Orientação Educacional, a realização da segunda chamada em até 48h imediatamente após o retorno do aluno à escola, apresentando documento comprobatório ou justificativa

3.5 Horários de Aula

Os horários de aulas regulares são:

- Manhã – 7h15 às 12h10.
- Tarde (Jardim ao 5º. ano) – 13h15 às 18h10.
- Tarde (6º. ao 8º. ano) – 13:15 às 17:30.
- Integral (Ed. Infantil e Fund. II) – 7:15 às 17:30.

Os alunos do internato têm horários de atividades complementares específicos.

3.6 Consulta Eletrônica

Os responsáveis podem acompanhar a vida acadêmica do aluno por meio da Internet. Para isso, basta:

- a) Acessar: www.iabc.org.br.
- b) Na aba superior, escolha a opção “Portal do aluno”.

Para acessar, é necessário fazer o cadastro no link abaixo:

- a) Acessar o endereço: <http://educacional.cpb.com.br/cadastro/#!/passo1>

Em caso de dúvida, entre em contato com a Secretaria através do email iabc@iabc.org.br ou por telefone (62) 3395-8015.

3.7 Ferramentas de Aprendizagem

O IABC oferece como parte dos serviços educacionais as seguintes estratégias de aprendizado extraclasse:

- *App da Educação Adventista* – disponível na AppStore ou Google Play, permite que o responsável e o aluno acompanhem instantaneamente o conteúdo mensal, ocorrências pedagógicas, calendário de atividades, etc.
- *Simulados* – 4 simulados durante o ano, um a cada bimestre.
- *Reforço Escolar* – das matérias de Matemática, Física e Química no período vespertino.
- *Tutoria* – revisão de conteúdos e acompanhamento de tarefas através do grupos de estudos.
- *Intensivo para ENEM e Vestibulares*.
- *Curso de Redação*.

4 REGIMENTO INTERNO

I - DIREITOS DOS ALUNOS

1. Receber educação inspirada nos objetivos da Escola e na Filosofia educacional Adventista;
2. Conhecer o regimento escolar e solicitar informações sobre o mesmo;
3. Freqüentar as aulas, participando das atividades curriculares, recebendo o acompanhamento e orientação acadêmica que se fizerem necessários;
4. Acessar aos setores de orientação e acompanhamento pedagógico bem como do corpo docente em caso de dúvida ou necessidade acadêmica;
5. Tomar conhecimento do registro do seu rendimento acadêmico e de sua frequência, através de boletins (impressos e ou digitais);
6. Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior de idade, ou por seu responsável, quando menor;
7. Utilizar os serviços e equipamentos que a Instituição oferece aos seus estudantes durante o período letivo, sob supervisão dos responsáveis dos departamentos, dentro dos horários e períodos estabelecidos;
8. Requerer 2a. chamada de avaliações, mediante apresentação de atestado médico ou da comprovação de outra condição legal equivalente, no prazo de 5 dias após cessar a condição de afastamento, em casos que se não tenha atestado medico o aluno deve pagar taxa.
9. e executá-las nos horários determinados pela Orientação Educacional ou órgão equivalente;
10. Usufruir das atividades curriculares sociais, cívicas, recreativas, culturais e religiosas promovidas pela escola, observado o contrato;
11. Apresentar sugestões relativas a melhorias na sua vida escolar e na sua turma, através da Diretoria Escolar, Coordenadores Educacionais ou Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, ou outros órgãos e departamentos de apoio ao serviço escolar;
12. Utilizar as instalações permitidas em atividades extraclasse para prover pesquisa ou experiência, desde que em horário compatível com o de aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar, sempre com a autorização da administração escolar;
13. Participar das eleições de representação de turma e/ou agremiações formadas para os fins específicos de atividades escolares e da comunidade acadêmica, e devidamente aprovadas pela administração escolar;
14. Valer-se dos Serviços Pedagógicos e de Orientação Educacional;
15. Acessar o acervo da biblioteca nos horários estabelecidos;
16. Participar de excursões e passeios promovidos pela Instituição, desde que devidamente autorizado pelos pais ou responsáveis, quando menor, sem prejuízo dos acertos financeiros necessários;
17. Relacionar-se com colegas respeitados os padrões e normas de conduta definidas pela Instituição;

Aos alunos RESIDENTES, assegura-se ainda:

1. Usufruir das três refeições diárias, oferecidas no restaurante da Instituição, nos horários predeterminados;
2. Fazer uso de um quarto nas dependências do Residencial;
3. Fazer uso dos serviços prestados pela lavanderia, nos horários e condições predeterminadas.

II - DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Solicitar reunião com a administração escolar ou setores de acompanhamento pedagógico, para esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;
2. Obter informações adicionais sobre o projeto pedagógico da escola, Regimento Escolar e Código Disciplinar;
3. Acessar informações detalhadas sobre o desempenho acadêmico ou disciplinar dos alunos sob sua responsabilidade;

III - DEVERES DO ALUNO

1. Ter comportamento social respeitoso no relacionamento com os funcionários, professores, colegas, visitantes e autoridades presentes à instituição;
2. Manter conduta apropriada no relacionamento com outras pessoas, abstendo-se de contato físico ou insinuação, exceto os de cumprimento respeitoso e formal, mesmo sob compromisso de namoro;
3. Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos da escola, responsabilizando-se pela indenização do prejuízo produzido por quaisquer danos causados pelo uso indevido do patrimônio da instituição;
4. Zelar pela limpeza dos edifícios e suas dependências, bem como pela preservação das áreas verdes, abstendo-se de destruir plantas, retirar flores ou folhagens dos canteiros, ou lançar papéis e detritos fora dos lugares apropriados de coleta de lixo;
5. Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades extraclases promovidas pela escola;
6. Zelar pela propriedade da Instituição e pelo ambiente moral, social, espiritual na escola e fora dela quando em atividade escolar;
7. Indenizar o prejuízo quando produzir dano material a objetos de propriedade de colegas ou de funcionários.
8. Cultivar asseio pessoal, apresentando-se devidamente uniformizado (calça, camiseta e com tênis, sendo vedado o uso de rasteirinhas, chinelos em todas as suas formas), sandálias, tamancos ou outros tipos de calçados que não sejam tênis;
9. Observar rigorosa honestidade e integridade na execução de quaisquer atividades da escola, acadêmicas ou sociais;
10. Possuir o material escolar solicitado e trazê-lo em ordem para as atividades escolares;
11. Portar-se em conformidade com os princípios deste regulamento, dentro da escola, ou fora dela, quando em atividades extraclases, saídas autorizadas;
12. Devolver, no tempo devido, os livros retirados da biblioteca, bem como cumprir seu regulamento;
13. Observar as normas de prevenção de acidentes e avisos de segurança afixados nas dependências da Instituição;
14. Manter-se informado sobre as atividades e programas da escola;
15. Entregar à secretaria todos os documentos solicitados para a matrícula nos prazos determinados;
16. Portar a carteirinha estudantil;
17. Abster-se do uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou semelhantes e qualquer outro tipo de droga, ou a prática de qualquer ação viciosa nas dependências da instituição, conforme Lei n. 11.343/2006;

18. Abster-se de correrias, algazarras, bullying, brigas, bem como “troles” aos calouros, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física e moral dos alunos e funcionários;
19. Trajar-se dentro dos moldes de vestir-se adotados pela Instituição. Nos casos em que não for exigido o uniforme, é vedado o uso de trajes inadequados, vestidos ou blusas de alcinha, miniblusas, minissaias, roupas transparentes, shorts curtos ou calças compridas demasiadamente apertadas;
20. Abster-se do uso de joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras e semelhantes; além de tatuagens, e maquiagem exagerada dentro da instituição, ou fora dela quando em atividade de saída oficial;
21. Respeitar os horários de atividades determinados pela escola;
22. Respeitar as áreas ao redor dos residenciais, que são considerados lugares privativos dos alunos residentes;
23. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelos órgãos competentes, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento;
24. Respeitar as horas do sábado (de pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado), abstendo-se de atividades inadequadas para esse dia em respeito à comunidade acadêmica e aos princípios de confessionalidade da instituição, trajando roupas adequadas para a circulação no campus durante este período;
25. Abster-se de portar ou usar fogos de artifício, jogos de azar ou demais artigos contrários à filosofia da instituição, bem como do porte e/ou leitura de livros e revistas considerados impróprios;
26. Respeitar os ambientes de aula e estudo, sendo vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins durante os horários das atividades acadêmicas;
27. Abster-se de negociar, emprestar ou tomar emprestado dinheiro, roupas, livros, alimentos, bebidas ou outros objetos entre colegas ou funcionários, nas dependências da escola;
28. Permanecer no campus somente com a devida autorização e nos horários estabelecidos;
29. Abster-se de cortes de cabelo ou pinturas exóticas, ou do cabelo comprido para os rapazes, bem como da pintura das unhas de cores fortes;
30. Não envolver-se com qualquer distribuição no campus de materiais promocionais, publicações, jornais e afins, sem a prévia autorização da direção;
31. Manter-se nos locais indicados durante o período das aulas, ausentando-se deles somente com autorização do professor ou direção escolar;
32. Respeitar os horários de atividades determinados pela escola;
33. Participar das atividades extraclasse, plantão de dúvidas e/ou programas de reforço/recuperação, quando assim indicados pelos professores ou setores de orientação pedagógica/educacional;
34. Obedecer às normas estabelecidas neste Código Disciplinar, bem como nos demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;
35. Manter um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;
36. Responsabilizar-se pelo seu material, inclusive carteira com documentos, cartões, dinheiro etc., cuidando para não esquecê-los ou deixá-los no campus da instituição. Não cabendo a instituição qualquer responsabilidade na hipótese de extravio ou perda, bem como, não se responsabilizando por furtos ou roubos de pertences e objetos ocorridos dentro ou fora das dependências da Instituição.
37. Abster-se de conduta de perturbação do ambiente, tais como utilizar luz ou som, ou qualquer aparelho sonoro nas dependências do internato, ou assemelhado, nas áreas externas ou internas do campus.

IV - DEVERES ESPECÍFICOS DO ALUNO RESIDENTE

Sem prejuízo dos deveres gerais dos alunos, são também deveres dos alunos residentes:

1. Manter a limpeza do quarto e a organização dos pertences pessoais;
2. Observar horário de entrega e retirada de roupas na lavanderia;
3. Respeitar os horários de estudo e de silêncio no Residencial;
4. Se assistido com algum programa de bolsa, cumprir integralmente o programa durante o ano escolar, conforme o regulamento do mesmo;
5. Não dormir fora do seu quarto ou mudar do mesmo sem autorização preceptoria;
6. Não danificar paredes ou móveis do quarto, como colocar pregos ou gravuras e nem executar qualquer tipo de riscos ou pichações, sendo que toda reforma referente a esses itens ocorrerá sob a responsabilidade financeira do usuário;
7. Só receber visitas nos quartos de pessoas externas ao residencial (parentes ou amigos) com a autorização da preceptoria;
8. O pernoite de pessoas externas nos quartos do residencial é vedado, salvo mediante autorização da preceptoria;
9. Colaborar com a ordem evitando algazarras, gritarias e/ou uso indevido de aparelho de som nos quartos ou nas dependências da Instituição;
10. Quando necessário, a critério da preceptoria, realizar a averiguação dos seus pertences como gavetas e guarda-roupa e, também, dos computadores ou semelhantes como smartphones, tablets etc. (caso o aluno tenha este equipamento);
11. Respeitar as normas em relação ao uso dos aparelhos eletrônicos, caso autorizados pela preceptoria;
12. Deve trajar-se dentro dos padrões do IABC, observando a atividade, o local, a decência e o decoro, sujeitando-se às observações da direção interna e preceptoria;
13. A assinatura do Termo de Compromisso de honrar o regulamento do IABC será celebrado na presença do representante da instituição, após entrevista; e
14. Observar dias, horários e procedimentos estabelecidos pela Instituição, quanto à saída e retorno ao campus.
15. Abster-se da venda de comidas, bebidas, roupas, acessórios, livros etc., entre colegas ou funcionários, no campus.
16. Por se tratar de uma instituição confessional, deliberadamente escolhida pelo aluno, deverá participar das atividades espirituais regularmente previstas pela instituição, especialmente os cultos nos residenciais e no templo.

V - DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Fornecer informações precisas e completas sobre o aluno, por ocasião da matrícula ou sempre que necessário ao longo do período letivo, tais como: doenças, laudo médico ou especializado, telefones de contato, recado ou emergência, necessidades específicas, ou outras informações que impliquem em atendimento especializado ou diferenciado;
2. Entregar à secretaria todos os documentos do aluno solicitados para a matrícula, nos prazos determinados;
3. Responder solidariamente por atos danosos ou de desrespeito aos regulamentos, praticados pelo aluno matriculado em quaisquer dos cursos da Unidade Escolar;
4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à administração da unidade qualquer anomalia detectada;
5. Acompanhar, em parceria com a escola, o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;
6. Apoiar as medidas disciplinares tomadas pela escola, permitindo que o aluno assumas as consequências de suas infrações;
7. Não realizar tarefas que cabem ao aluno, bem como, impedir que outros as façam;
8. Manter em dia suas obrigações para com a unidade escolar;
9. Respeitar a filosofia e normas da Instituição;

10. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos ao trazer e/ou retirar os alunos da unidade escolar;
11. Prover meio de transporte adequado aos alunos sob sua responsabilidade para o trajeto de ida e retorno até a unidade escolar, Indicar, por escrito, à administração escolar as pessoas autorizadas a retirarem o(s) aluno(s) sob sua responsabilidade.

VI - É VEDADO AO ALUNO

1. Entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor, e da Unidade Escolar, sem a permissão da Administração;
2. Ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas, bem como o uso de telefone celular, aparelhos sonoros ou assemelhados;
3. É expressamente vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins, durante o horário das aulas.
4. Promover, sem autorização escrita da Administração Escolar, vendas e ou trocas de qualquer natureza nas dependências do campus;
5. Promover, sem autorização da Administração Escolar, campanhas, rifas, coletas, subscrições, em nome da Instituição;
6. Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o andamento das aulas e a ordem natural; Participar ainda de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas;
7. Portar armas, material ou produtos que representem perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral, sua ou de outrem;
8. Portar livros e revistas consideradas imorais e subversivas e disseminar ideias imorais e subversivas ou contrárias aos ideais e princípios filosóficos da instituição;
9. O uso de boné no prédio escolar.
10. Fumar, usar bebidas alcoólicas, produtos narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da Instituição;
11. Tomar parte em manifestações ofensivas a pessoas ou a Instituição, praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes nas dependências e imediações do campus ou estando uniformizado, em quaisquer outras partes;
12. Distribuir boletins folhetos, panfletos ou assemelhados no recinto da Unidade Escolar, publicar jornais, sites, redes sociais, informações ou materiais em que esteja envolvido o nome do IABC, de professores ou de funcionários, sem autorização expressa da Administração;
13. Distrair colegas em aulas com objetos, ditos ou por qualquer outra forma;
14. Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;
15. Escrever nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais de qualquer ordem;
16. Colocar pregos, colar gravuras e nem executar qualquer tipo de riscos ou pichações nas paredes ou móveis;
17. Mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências, sem autorização.
18. Descaracterizar o uniforme escolar, retirar emblemas, pichar, rabiscar, mutilar ou descosturar peças;
19. Usar joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras; além realizar tatuagens, usar trajes inadequados e maquiagem exagerada, bem como, utilizar cortes e penteados de cabelo exóticos e extravagantes ou uso de cabelos compridos pelos alunos do sexo masculino, dentro da instituição, ou fora dela enquanto aluno ativo do IABC.
20. Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades, salvo cumprimentos respeitosos ou formais.

VII - SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:

1. O desrespeito às autoridades escolares, de qualquer forma, inclusive nas redes sociais;
2. A produção de danos à propriedade alheia;
3. A inscrição de desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes;
4. O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;
5. Qualquer ato de violência a pessoas;
6. A prática de qualquer ação criminal ou uso de entorpecentes, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes.
7. O contato físico, independente de gênero, que expresse a sexualidade, em qualquer local do campus.

As faltas graves são aquelas que implicam no desligamento imediato do aluno. São elas roubo e furto, uso ou porte de cigarro, bebida alcoólica, entorpecentes, armas, explosivos, atividade sexual, adentrar e/ou permanecer a sós com parceiro(a) em ambiente fechado, agressões físicas e verbais, e outras conforme considerar a Comissão de Disciplina.

VIII - SANÇÕES

Serão aplicadas sanções ao aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade, na seguinte ordem, sem prejuízo de aplicar diretamente uma medida mais gravosa se proporcional ao ato infracional:

1. Admoestação oral e repreensão pelo professor em sala de aula e, fora dela, por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento de uma eventual falta;
2. Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Administração da unidade escolar, ou órgão equivalente;
3. Repreensão particular, oral ou escrita pelo Administrador Escolar;
4. Atribuir nota zero, pelo professor, nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de trabalhos, provas ou avaliações.
5. Suspensão de privilégios e ou restrições de senhas e acessos;
6. Suspensão das atividades escolares, pelo prazo máximo de três dias, pelo Administrador.
7. Desligamento do pensionato;
8. Impedimento de acesso à propriedade da escola, de maneira permanente ou em períodos ou locais determinados;
9. Perda ou redução da bolsa escolar em caso de indisciplina, violação das normas da escola ou reprovação contumaz;
10. Vedação de matrícula para o período letivo subsequente;
11. Emissão compulsória da transferência, por voto da comissão de disciplina, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar.

Em caso de retirada do aluno de sala de aula, ou cumprimento de suspensões, havendo perdido avaliações, estas serão realizadas em data a ser fixada pelo professor, desde que tenha cumprido com todas as atividades acadêmicas a ele pertinentes.

É permitida, observada a proporcionalidade, a cumulação de sanções previstas neste documento.

IX - DOS RECURSOS

Compete ao pai ou responsável pelo aluno, ou ao próprio aluno quando capaz, recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de 2 dias úteis contados da comunicação da aplicação da sanção:

1. À Administração Escolar, ou órgão equivalente, quando aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;
2. Ao Conselho Disciplinar, ou órgão equivalente, quando aplicada pelo Administrador Escolar;

3. À Mantenedora, através de denúncia formal, por abusos e irregularidades constatadas na Unidade Escolar.

X - RESTAURANTE

A alimentação oferecida pelo IABC, na modalidade self-service, é farta e equilibrada, enquadrando-se no regime ovo-lacto-vegetariano, e será oferecida dentro dos seguintes parâmetros:

1. O IABC não pode atender pessoas com regimes especiais de alimentação;
2. Recomenda-se que os usuários se portem com calma, respeitando as filas, servindo-se apenas do que, realmente, farão uso;
3. É vedado aos usuários levar alimentos, louças e talheres para fora do Restaurante;
4. Considerando o ambiente, é vedado qualquer tipo de manifestação que provoque tumultos, algazarras, vaia ou qualquer atitude não compatível com o ambiente de refeição;
5. Alunos não-residentes e visitantes deverão fazer acertos financeiros antecipados para utilizarem os serviços do Restaurante, ressaltando-se que, sob hipótese alguma, serão feitos acertos financeiros de refeição do pôr do sol de sexta ao pôr do sol de sábado.
6. O restaurante não serve qualquer tipo de alimento fora do horário estabelecido para o seu funcionamento;
7. Festas ou confraternizações ocorrerão somente mediante acertos antecipados, feitos com a Diretoria de Assuntos Estudantis e Gerência Financeira;
8. É vedada a entrada de alunos e usuários com trajas inadequados para o ambiente tais como: bermudas, chinelos, bonés, blusas ou camisas sem manga ou sem camisa.
9. O acesso será permitido mediante identificação biométrica ou a apresentação do cartão de identificação.
10. Após o término da refeição, o usuário deverá devolver os utensílios (pratos, talheres, copos, etc.) ao local designado.

XI - DIREITOS E DEVERES

1. Os Residenciais, divididos em masculino e feminino, são de privacidade dos alunos que ali residem. Para tanto, não é permitido aos rapazes adentrarem o Residencial feminino, e vice-versa.

XII - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

A utilização de equipamentos eletrônicos pelos alunos na Instituição está condicionada ao conhecimento prévio das seguintes condições:

1. A rede elétrica do IABC por estar conectada à rede pública e em razão das variações climáticas e suas naturais conseqüências, pode apresentar variações, oscilações e outros comportamentos indesejáveis. Portanto equipamentos elétricos e eletrônicos podem sofrer avarias quando conectados à rede elétrica, não sendo de responsabilidade do IABC eventuais danos causados pela variação na rede elétrica;
2. A rede de computadores disponibilizada aos alunos do IABC é para fins exclusivamente acadêmicos. Cabe, portanto, ao departamento pertinente zelar para que a utilização realmente cumpra os objetivos a que se destina;
3. Todos aqueles que fizerem uso da rede mundial de computadores (internet) utilizando-se dos links fornecidos pelo IABC, declaram-se responsáveis pelas conseqüências comerciais, cíveis e criminais decorrentes de suas atitudes, suas escolhas e comportamentos dentro da Internet;
4. O IABC não autoriza a qualquer de seus alunos e demais usuários a armazenarem arquivos nos computadores da instituição, bem como postarem, criarem ou acessarem páginas na internet com conteúdo considerados obscenos, pornográficos, racistas, xenofóbicos, discriminatórios ou que ofendam as leis, os bons costumes e a ordem estabelecida dentro da instituição e ou do país;
5. Nenhum dos arquivos armazenados nos servidores da instituição poderão ser de caráter sigiloso ou reservado. Uma vez armazenados nos referidos servidores, seus autores ou proprietários os declaram passíveis de auditoria por parte do IABC através de seus departamentos competentes;

6. É proibido o acesso físico, ou através da rede do IABC, a qualquer máquina, que não seja a do próprio usuário, sem a devida autorização por parte dos proprietários ou responsáveis;
7. É proibido alterar as configurações colocadas nos computadores da instituição, ou aquelas colocadas nos computadores dos usuários para a correta conexão com a rede do IABC;
8. IABC não se responsabiliza por nenhum periférico que seja conectado a seus computadores, quer seja plugado diretamente pelo usuário ou a mando dele;
9. Em observância dos dispositivos normativos da Lei nº 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Software” e da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Direito Autoral”, e demais legislações aplicáveis, todos os proprietários dos computadores conectados à rede do IABC declaram-se responsáveis pela legalidade dos programas ali instalados.
10. Declaram-se, ainda, cientes da necessidade da utilização de anti-vírus que garanta a não infecção de seus equipamentos quando conectados no IABC.
11. Todos os usuários que trouxerem equipamentos eletroeletrônicos, próprios ou de terceiros, para dentro do IABC, são responsáveis pela guarda dos mesmos, não cabendo ao IABC nenhuma forma de reparo parcial ou integral por avaria ou qualquer modalidade de subtração.
12. É prerrogativa do IABC o direito de excluir arquivos armazenados em sua rede de computadores e servidor que não sejam do interesse institucional, independentemente de prévia comunicação ao usuário.

XIII - GENERALIDADES

1. A admissão de alunos será feita mediante entrevista. A escola se reserva o direito de não matricular aqueles que não correspondam à expectativa dos objetivos por ela propostos.
2. O IABC só admitirá alunos do Ensino Fundamental e Médio, no regime de externato, quando residirem com os pais ou familiares diretos.
3. O IABC é considerado fechado durante o período de férias, conforme calendário escolar, só podendo nele permanecer os alunos que fizerem acertos junto à direção; Incluindo 2 recessos por ano.
4. O IABC não se responsabiliza por furtos ou roubos ocorridos dentro ou fora das dependências da Instituição quando da realização de atividades oficiais, no período letivo ou nas férias;
5. O IABC só permite a participação de estudantes nas excursões, passeios, festas particulares ou saídas coletivas nos termos deste regulamento;
6. Em caso de emergência médica, o IABC encaminhará o aluno à rede pública ou ao local de atendimento indicado pelo responsável. Todas as despesas, incluindo o transporte, correrão por conta do próprio aluno ou responsável, inclusive para as consultas programadas.
7. É terminantemente proibido a pessoas não-habilitadas, dirigir qualquer tipo de veículo motorizado e guiar motocicletas sem o uso do capacete dentro do campus. O IABC mantém como norma para estes casos, a legislação do Conselho Nacional de Trânsito.

#0 IABC
É PRA VOCE

Informativo sobre uso de Translado do IABC

Visando atender as famílias que residem em outros estados e precisam usar o transporte aéreo para chegar até à escola, o IABC oferece traslado gratuito para os aeroportos de Goiânia e Brasília.

Para usar esse serviço é necessário ficar atento a algumas informações do calendário.

É importante lembrar que o IABC não disponibiliza traslado em dia letivo.

Para participar do mesmo é necessário enviar a passagem com antecedência de até 7 dias para o e-mail iabc@iabc.org.br

Para identificar no calendário os dias de agendamento seguem algumas dicas:

No início do ano: Os dias que aparecem como CHEGADA DOS ALUNOS, nestes oferecemos o traslado.

No período de recesso: No calendário geralmente aparece antes do recesso um período de provas. Os alunos que estudam, no período da manhã, na parte da tarde deste último dia de provas, já estarão liberados para viajar, lembrando que se deve contar o tempo de 3 horas a partir das 13h para escolher os voos. Para os que estudam, no período da tarde, sempre o dia seguinte ao ultimo dia de provas. O retorno sempre será o ultimo dia de recesso.

No período de Férias: Mesma regra do período de recesso, com a diferença de que no retorno das férias, quando as aulas não iniciam na segunda feira, fazemos 2 dias de traslado antes do primeiro dia letivo do III bimestre.

No final do ano, fazemos um dia para cada situação:

1. Alunos **APROVADOS sem recuperação bimestral** - o primeiro dia após a última avaliação bimestral.
2. Alunos que necessitam da **Recuperação bimestral** - o primeiro dia após a última avaliação de recuperação bimestral.
3. Alunos que precisam de **Recuperação Final** - o primeiro dia após a última avaliação de recuperação final.

Caso não seja possível chegar/sair nas datas acima planejadas, não será possível oferecer o serviço de traslado gratuito, porém você pode fazer contato na secretaria da escola e solicitar o serviço particular. A secretaria encontrará alguém de confiança da escola para oferecer o serviço.

Para o aeroporto de Goiânia o custo é de: R\$160,00

Para o aeroporto de Brasília o custo é de: R\$ 260,00

Para facilitar ainda mais sua decisão quanto à compra de passagens, segue calendário anual de traslado gratuito.

	Fevereiro	I Recesso	Férias Julho	II Recesso	Dezembro
<i>Ida</i>	10/02/19	*07/05/19	*28/06/19	*03/10/19	10/12/19
	11/02/19	08/05/19	30/06/19	04/10/19	18/12/19
<i>Volta</i>		12/05/19	29/07/19	13/10/19	
			30/07/19		

*Somente alunos que estudam no período matutino.

COMO CHEGAR:



Pesquisar

IABC - Instituto Adventista
Brasil Central (usar texto
completo).



Coordenadas

16° 03'47.3"S
48°51'27.8"W

Endereço: IABC - Instituto Adventista Brasil Central, Rodovia BR 414, km 411, s/n - Planalmira - Zona Rural, Abadiânia - GO, 72940-000.



IABC